282

9
1913

Copia - Tabellião - Pedro Evangelista de Castro - Serventuario Vitalicio do 1º Officio de Notas - Archivo em casa Forte - 103 - Rua do Rozario 103 - Rio de Janeiro - 1º Traslado Livro nº 524 Folhas 86 v. Escriptura de venda do terreno a rua Maria Lopes nº 2, que Antonio da Costa Roza e sua mulher fazem á Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil, na forma abaixo. Saibam quantos esta virem que no anno de 1913 aos 24 dias do mez de Dezembro nesta cidade do Rio de Janeiro na Procuradoria Geral da Fazenda Publica do Thezouro Nacional onde eu Tabellião fui vindo compareceram, justos e contractados como outorgantes vendedores - Antonio da Costa Roza e sua mulher D. Maria da Costa Roza proprietarios moradores nesta Cidade e como outorgada compradora a Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil representada pelo Bacharel Didimo Agapito Fernandes da Veiga, Procurador Geral da Fazenda Publica do mesmo Thezouro os pre

sentes reconhecidos pelos pro-
prios por mim Tabellião
e pelas testemunhas abai-
xo nomeadas e assignadas
que tambem reconheço, do
que dou fé, bem como de
me haver sido esta distribuida
pelo bilhete que fica archivado.
E perante as mesmas teste-
munhas pelos outorgantes
vendedores me foi dito o se-
guinte: 1º Que são legitimos
senhores e possuidores do terre-
no á rua Maria Lopes nº 2
Freguezia de Irajá, neste Dis-
tricto Federal; 2º Que houve-
ram este terreno com maior
area e o predio nelle situa-
do, por escriptura publica
de 18 de Janeiro de 1908, la-
vrada em notas do Tabellião
e Escrivão da 7ª Pretoria Civil
da Freguezia de Irajá, Lino
Fonseca Junior, por com-
pra feita á Manoel Luiz
Alexandre Ribeiro e
sua mulher; 3º Que o refe-
rido terreno acha-se indica-
do na planta archivada no
Thezouro Nacional que elles
vendedores reconhecem re-
presentar a exacta conforma-
ção e dimensões do terreno e

que fica fazendo parte integrante desta escriptura com as lettras - A - B - C - D - e tem conforme a mesma planta a area de 1142m,72 centimetros quadrados, fazendo frente para a linha da Estrada de ferro Central do Brazil, proximo da Estação de Madureira e os seguintes limites de frente 14m,30 centimetros igual largura nos fundos, tem de frente aos fundos pela direita 6m,10 centimetros e pelo segundo 6m,70 centimetros, confina ao Norte com terreno da citada Estrada; ao Sul com terras do vendedor; a Leste com terreno da Companhia Light and Power, e a Oeste tambem com terras da mesma Estrada. 4º Que o terreno referido é proprio, pelo que não se acha sujeito a foro ou pensão a particular ou a Repartição Geral ou Municipal, achando-se o referido terreno livre e desembaraçado de qualquer onus judicial ou extra judicial, hypotheca legal ou convencional. 5º Que pelo presente instrumento

vendem á Outorgada Sapu-

da Federal dos Estados Unidos
do Brazil o referido terreno com
suas bemfeitorias e accessorios pe-
lo preço e quantia de seis con-
tos de reis (Reis seiscontos) que re-
ceberão em moeda corrente
na repartição competente do
Thezouro Nacional, apos a
apresentação do traslado
desta escriptura devidamente
transcripto e depois do registro
da despeza pelo Tribunal
de Contas, servindo de plena
e geral quitação o recibo que
da mesma quantia pas-
sarem naquella repartição
e 6º Que assim transferem
todo o dominio e posse servi-
dões activas e passivas di-
reitos e acções sobre o referido
terreno á Outorgada Fazen-
da Federal dos Estados Uni-
dos do Brazil que fica im-
mittida na respectiva pos-
se, em virtude deste ins-
trumento e da clausula
constituti, obrigando-se os
Outorgantes por si seus her-
deiros ou successores a fazer a
presente venda bôa firme
e valiosa trazendo a autor-
gada a salvo e paz de quaes-
quer duvidas e contes-

tações de terceiros e a responder pela evicção de direito, independente de chamamento á auctoria. E pelo Sr. Procurador Geral da Fazenda Publica foi dito que em nome e por parte da Fazenda Federal autorisado por despacho do Sr. Ministro da Fazenda de 20 de Setembro do corrente anno exarado no processo originado pelo Aviso nº 3.187 de 20 de Setembro de 1913 do Ministerio da Viação e Obras Publicas acceitava as condições do presente contracto. Não paga imposto de transmissão de propriedade, mas sim sello proporcional pelas estampilhas federaes abaixo collocadas na importancia total de 6$600 réis na forma das disposições legaes em vigor por ser uma parte á União. E de como assim o disseram pediram-me mandasse lavrar esta Escriptura que sendo por mim lida ás partes contractantes e ás testemunhas - Edgard Santos Romero e Raul Borges acceitaram e assignaram com as mesmas testemunhas

287

19-11-923

perante mim Pedro Evangelista de Castro, Tabellião, que a subscrevo, digo que a escrevi. Estão colladas devidamente inutilisadas estampilhas federaes no valor total de 6$000 reis - Rio de Janeiro 24 de Dezembro de 1913 - Antonio da Costa Rosa. Maria da Costa Rosa. Didimo Agapito Fernandes da Veiga. Edgard Souto Romero Raul Borges. Trasladada hoje. E eu Pedro Evangelista de Castro Tabellião subscrevo e assigno em p.co e raz.o. Em testem.o de verdade o signal publico - assignado Pedro Evangelista de Castro -

Confere com o original. Commissão do Cadastro, 19 de Novembro de 1923. Waldemar Rôo Santos escriv.m ext.o add.o Carlindo Gunge de Oliveira 2.o Escript.o de Del.a Fiscal em P. Alegre

Nota - Registrada no livro 3 L pag.a 293 n.o 43.017 - Em 19-11-923 Gunge